

R

AEM 1053

CE 28

AAG MACEDO

DE CAVALHEIROS

Hab. servidos e demas
 para nullo e nenhum a acta da
 Assemblha e juramento de voto
 da Assemblha N.º 28; e os nomes
 dos republicanos p.ºs, e juramento
 de voto e juramento.

ASSEMBLEIA REPUBLICA
 e JURAMENTO DE VOTO PARLAMENTAR
 ASSEMBLEIA REPUBLICA
 e JURAMENTO DE VOTO PARLAMENTAR

O Presidente Fran. Manoel de Oliveira
 e o secretario Antonio Augusto Pereira
 e o secretario Joaquim Luis de Moraes
 e o secretario Francisco Ignacio de
 e o secretario Felix Francisco de Moraes

Blunier

Acta da Assemblha e apuramento

Morre

Noz dez dias do mez de dezembro de 1808

Lopes
Ribeira

Willa e Moura e Cavallero, Paes
do Conselho da ella, e de acharam

presentes os Cidadãos Francisco Ma
nuel de Oliveira, Joaquim Luiz de

Jesus, portador da acta original da
Assemblha de Vila Rica, Francisco Jua
cino Lopes e Sotir Francisco de

Napier, portador da acta original
da Assemblha da Villa da Piedade

e Antonio Augusto de Souza, portador
da acta da Assemblha da Villa de

Cavallero, Ytamar e portador
das actas das Assemblhas das Areas

e Corticoz e o outro portador da acta
da Assemblha de Moura, e quiz

se retirar em seguida a leitura das
actas das respectivas Assemblhas, e

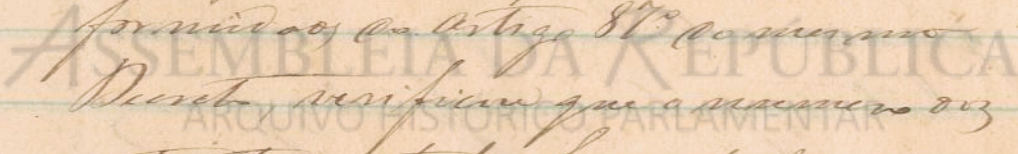
com effeito, e assim se procedeu a
ministrao do Conselho da Real
Francisco de Siqueira Machado, e de
já esse tempo se mantiveram

aprovechando o Prudencia, da Commissão
electoral, nem puzoa que por titulos
legat mustrasse oves prudencia affim
Mea e affirmamente a clieca e cum
Deputado pelo Circulo N.º 28, a qual
de puzoa, no p.º 1.º e 2.º de comente
mez, e portadores puzoa, e comente
tuzam e m.º affim, e por acclama
caõ nomearam para Prudencia, e ella
e portador Francisco Manoel O.º Oli
veira, e qual m.º dignida puzoa, para
m.º m.º m.º, e m.º m.º m.º
Puzoa puzoa Luiz Affim, e puzoa
Secretario, Francisco Ignacio Lopez
e Titio Francisco Ferreira Puzoa, e
suaõ approvada e m.º puzoa puzoa
saram Titio occupar e m.º m.º
nem no Puzoa, que affim fuzoa
Titio. Et m.º Prudencia e
affim, e puzoa fuzoa e
saram arapuzoa e m.º m.º
e m.º m.º puzoa, e m.º
formada e m.º 77.º e 1.º de De
cto. de 30 de Setembro de 1852, e m.º
e m.º e portador, e m.º m.º

Muniz
F. J. P.
e J. P. P.
Lopez

o Administrador do Conselho az
puz que existiam em seu poder
porem em seguida a Mesa a provida
ao exame das actas e ao apuramento
dos votos, não de tendo marcado az
Commissão que falla o artigo 87.
do Estat. Dentre por não haver o nu
mero de membros sufficientes para
az cumprir, havendo apurados e concluidos
o exame e das parciais que foi lido e
aprovado, e por virtude do jurame
nto que a que precedeu, não em

formado, o artigo 87.
Decreto, verificou que o numero dos
restantes e todos os circulos foi de qua
tro mil e quarenta, sendo uma lista
imutilizada, e por isto o numero real
dos restantes, quatro mil e quarenta,
tendo obtido ois mil e quarenta
vinte e tres votos a cidade de Curitiba
destituiu Lopez e Elvira, mil e
quatrocentos e noventa e um a cidade
de Joinville e a cidade de Piraquara, um a
cidade de Curitiba e a cidade de Pira
quara, e um a cidade de Itaipava

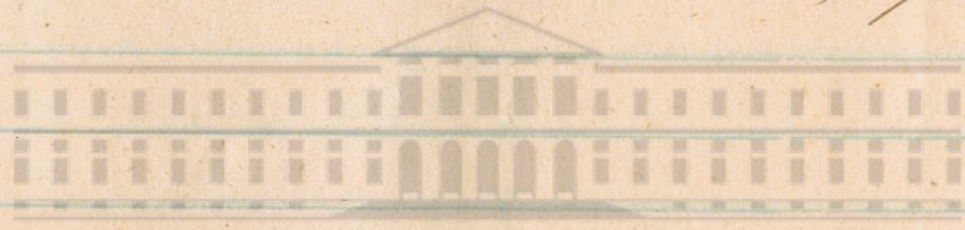


Sardinhia e Corcua. Resolvido
por este modo que o Cidadão Guilherme
Amintur Lopez e Almeida, obteve
a maioria absoluta dos votos, como
membro real dos votantes, o Presidente
e proclamou em voz alta o título de
juiz do polo Circulo N.º 28, mandando
se publicar o seu nome por edital na
pronta da assembleia, tendo se pre-
viamente verificado a circumstan-
cia da escripta pelas actas de todo o
Circulo, que os elitores, d'elle, outross
garantias Cidadãos que nisto, ader
elites, os poderes necessarios para
que, reunido com os outros Cir-
culos, elitores, faga o termo e os
limites da Carta Constitucional
e do acto addicional a mesma, tendo
quinta for escripta em lingua
real e officia. E para se cum-
primem os artigos dos artigos
92.º a 94.º do Decretto eleitoral, de seure
por dissolvida a assembleia, a que
se lavrou esta acta que eu Felix
Francisco Soares Raposo, Secretario

escrevi e afiaguei com todos os Nogueas
da Mesa e Administradores Concelho

Amirante
Piza
Affonso
Lopes
Repin

- A Presidente, Fran. Manoel d'Almeida
- O Administrador Francisco da Silva Barba
- O Secretário Antonio Augustinho
- O c. de Joaquin Luiz Affonso
- O Secretário Francisco Joaze Lopes
- O c. de S. Francisco Amim Repin



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Um dos codicilos, que fica
numeroso e rubricado pelo Príncipe,
Aos meus filhos e herdeiros.
El-Rei e a Real Casa, 16 de
Dezembro de 1871

O Presidente Francisco Manoel de Almeida
circunscrito por Joaquim Luiz de Aguiar
e o Sr. Antonio Augusto de Aguiar
Abenteado, Francisco Ignácio de Aguiar
e o Sr. Felix Francisco de Aguiar